



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO – Protocolo nº 14.022.911-3

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Para fins de alteração da dotação orçamentária descrita na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º termo aditivo ao contrato nº 011/2014, pregão presencial nº 003/2014, firma-se o presente termo de apostilamento, com fundamento no art. 108, §3º, I, da Lei Estadual 15608/07.

1. A informação orçamentária disposta na Cláusula 2 – Da dotação orçamentária:

- *Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância.*

Passará a vigorar da seguinte forma:

- *Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 100 – TGE-Ordinário não vinculado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância.*

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 4 de Agosto de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas:

Nome:

RG.:

Patricia Naomi Shibata
PATRICIA NAOMY SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
87918319/PR

Nome:

RG.:

Felipe n. mil Homens
135476056

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

Protocolo: 14.022.911-3

Partes: A Defensoria Pública do Estado do Paraná e Beltron Tecnologia em Segurança Ltda.

Objeto: Alteração da dotação orçamentária de: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPP, Fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado, Subelemento da despesa: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância.

Para: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPP, Fonte 100 – TGE – Ordinário não vinculado, Subelemento da despesa: 3.3.90.37.02 – Locação de mão de obra/guarda e vigilância.

Assinatura: 4 de Abril de 2017.

Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28523/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016-MPP/GJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Doutor Eliezer Gomes da Silva, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2016-MPP/GJ, devidamente homologado às fls. 1.168 do protocolo nº 15333/2016-MPP/GJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de manutenção, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Através da presente ata, toma registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I – Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II – Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III – Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV – Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V – Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos, em exercício

Empresas vencedoras:
MICROS E GIGAS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 17.096.846/0001-70
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 12.593.397/0001-51
RAFALUC SANTOS & UVERA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.600.954/0001-42

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no site www.mpppr.mp.br no item referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2016-MPP/GJ.

28700/2017

Federal

Ordem dos Advogados do Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Nacional de Justiça, Seção do Paraná, notifica os advogados relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem nos processos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94, e no artigo 137-D, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

A) Da data e horário em que a Câmara Especial reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 2, quando serão submetidos a julgamento os seguintes processos: 1) **PROCESSO Nº 9939/2015** – ex-officio x A.C.L.P. (Adv. Alexandre Christoph Lobo Pacheco

OAB/PR nº 27.126 e Leonardo Cumin Carignano OAB/PR nº 58.944); 02) **PROCESSO Nº 14995/2015** – ex-officio x V.L.C. (Adv. Vinícios José Cicognini OAB/PR nº 69.864 e Rodrigo Mancezar OAB/PR nº 69.403); 03) **PROCESSO Nº 4710/2013** – ex-officio x A.M.F.R. (Adv. Adriana Martins de Farias Rebecchi OAB/PR nº 30.935 e Marcos Vargas Fogaça (OAB/PR nº 70.130); 04) **PROCESSO Nº 12407/2014** – ex-officio x P.S.C.N. (Adv. Paulino de Siqueira Cortes Neto OAB/PR nº 10.871 e Egidio Marques Dias Netto OAB/PR nº 28.544); 05) **PROCESSO Nº 16167/2014** – ex-officio x E.C.R.J. (Adv. Fidelis Cangucu Rodrigues Júnior (OAB/PR nº 27.788 e Eduardo Grassi Gogola (OAB/PR nº 66.790); 06) **PROCESSO Nº 722/2015** – ex-officio x C.I.L.F.S. (Adv. Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/PR nº 69.819); 07) **PROCESSO Nº 3525/2015** – ex-officio x K.C.M. (Adv. Katia Cristina Miranda OAB/PR nº 22.445 e Darley França OAB/PR nº 71.545); 08) **PROCESSO Nº 7041/2015** – ex-officio x J.F.R.L. (Adv. Jack Fernando Ribeiro de Luna OAB/PR nº 33.129 e Alexandre Taborda Ribas OAB/PR nº 70.253); 09) **PROCESSO Nº 15179/2015** – ex-officio x A.A. (Adv. Adilson Ambok OAB/PR nº 14.420 e Frederico Falarz Iowes OAB/PR nº 73.884); 10) **PROCESSO Nº 6518/2016** – ex-officio x J.L.A. (Adv. José Luis Almirão OAB/PR nº 21.236 e Cynthia Peluzzo de Oliveira OAB/PR nº 59.057); 11) **PROCESSO Nº 6699/2016** – ex-officio x O.L. (Adv. Orivaldo Luzetti OAB/PR nº 10.894 e Lauri da Silva OAB/PR nº 27.557 e Fábio Rodoy Andreola (OAB/PR nº 62.586 e Marcos Vinicius Dacol Buschiroli OAB/PR nº 19.647); 12) **PROCESSO Nº 6690/2016** – ex-officio x W.P.C. (Adv. Wilson de Paula Cavalcheiro OAB/PR nº 06.458 e Patricia Iasmine Portz OAB/PR nº 76.318); 13) **PROCESSO Nº 6692/2016** – ex-officio x E.C.D. (Adv. Ercilio Cesar Dutra OAB/PR nº 11.381 e João Cândido Michalski OAB/PR nº 15.012); 14) **PROCESSO Nº 6697/2016** – ex-officio x P.A.S.F. (Adv. Pedro Armando da Silva Filho OAB/PR nº 35.043 e Stefanie Marcelli Chamon OAB/PR nº 82.737); 15) **PROCESSO Nº 7251/2016** – ex-officio x O.C.S. (Adv. Omar Cassiano dos Santos OAB/PR nº 17.653 e Ana Paula de Miranda de Camargo (OAB/PR nº 66.481). [08 de maio de 2017, a partir das 17h00].

B) Para apresentar contrarrazões, pelo Representante: 01) **PROCESSO Nº 7603/2010** – José Augusto Damarco (Adv. Wolmir Cardoso de Aguiar OAB/PR nº 29.216) x R.R.L. (Adv. Rodrigo Ramatis Lourenço OAB/PR nº 24.913) 2) **PROCESSO Nº 3102/2013** – J.M.A.M.N. (Adv. João Malta de Albuquerque Maranhão Neto OAB/PR nº 8923) x S.N.R. (Adv. Sabrina Nassehenweg Riskalla OAB/PR nº 31396 – Marluiz Lacerda Dallebone OAB/PR nº 61189)

C) Da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, da qual caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, a interposição de Recurso, na forma do disposto no artigo 76 do EAOAB: 01) **PROCESSO Nº 5154/2015** – ex-officio x V.O.M.J. (Adv. Wilson Osmar Martins Júnior OAB/PR nº 23.864 – Juliana Bertholdi OAB/PR nº 75052)

Curitiba, 06 de abril de 2017.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCIEER
Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 19/2017

O Presidente do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, notifica os advogados e interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem nos processos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº. 8.906/94, e no artigo 137-D, § 1º, 2º e 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

A) Da data e horário em que o Órgão reunir-se-á em sessão ordinária, na sede da Seccional, localizada na Rua Brasilino Moura nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando será submetido a julgamento, dentre outros constantes da pauta, o seguinte processo: 1) **Processo nº. 2.332/2012(E)** ex-officio X E.F.F. (Adv. PR/39186-Pedro Carneiro Lobo Junior) [12 de maio de 2017, a partir das 15h00min]. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

B) Das decisões proferidas pelo Órgão, da qual, na forma do disposto no artigo 75 do EAOAB e, no artigo 139 do RGEAOAB, caberão, no prazo de 15 (quinze) dias, a interposição de recurso: 1) **Processo nº. 7.047/2010** ex-officio X C.S. (Adv. MS/12797-Cassandra Szuberski e Defensor Dativo PR/70253-Alexandre Taborda Ribas); e 2) **Processo nº. 1.352/2015** ex-officio X J.L.A. (Adv. PR/21236-José Luis Almirão e Defensor Dativo PR/58944-Leonardo Cumin Carignano).

Curitiba, 06 de abril de 2017.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 20/2017

O Presidente da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar no processo indicado, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94, e no artigo 137-D, § 1º, 2º e 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

A) Das decisões proferidas pelo Órgão, da qual, na forma do disposto no artigo 76 do RGEAOAB, caberão, no prazo de 15 (quinze) dias, a interposição de recurso: 1) **Processo nº. 14.478/2014**, Requerente: J.L.A.; e 2) **Processo nº. 4.563/2016(E)**, Requerente: J.L.A.

Requerente, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da decisão proferida: 1) **Processo nº. 16.092/2014(E)**, Requerente: Luiz Wenzel.

Curitiba, 06 de abril de 2017.

Wilson Martins Molina
Presidente da Câmara Especial

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
240163017

Documento emitido em 07/04/2017 08:43:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9922 | 07/04/2017 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o código localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

28684/2017